



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA Nº 0517/2024.

**Concede retorno para o trabalho a servidora municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e considerando o pedido de exoneração da servidora e liberação médica.

**RESOLVE:**


Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **ELIANE APARECIDA GAZZONI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 6878, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 29 de abril de 2024, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de abril de 2024.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	<u>4505 / 2024</u>
Data da Publ.	<u>19 / 04 / 2024</u>
Data Saída	<u>19 / 05 / 2024</u>
Resp. pela Publ.	
Nome:	<u>joaqueline B.</u>